



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 13 X 0
Em 12/10/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 166/2025

Referência: Solicita da gestão municipal a construção de uma instalação artística ou monumento, em local de grande visibilidade, em homenagem às vítimas da violência urbana no município de Rio Largo – AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a construção de uma instalação artística ou monumento, em local de grande visibilidade, em homenagem às vítimas da violência urbana no município de Rio Largo – AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

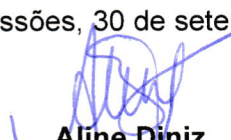
O município de Rio Largo, como é de conhecimento público, vivenciou em seu passado recente elevados índices de violência urbana, resultando em inúmeras perdas irreparáveis para diversas famílias. Embora a atual gestão municipal esteja empenhada em implementar políticas e ações voltadas ao combate e à redução da criminalidade, é fundamental que não se perca de vista a memória das vítimas que tiveram suas vidas ceifadas.

A construção de um monumento ou instalação de homenagem representará não apenas um marco simbólico de respeito e solidariedade às famílias enlutadas, mas também um espaço de reflexão para toda a sociedade riolarguense sobre a importância da paz, da justiça social e da convivência segura.

Além disso, tal iniciativa poderá reforçar a consciência coletiva sobre a necessidade de se combater permanentemente a violência, fortalecendo os valores da cidadania, da empatia e da preservação da vida.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade da gestão municipal para viabilizar a presente indicação, que, sem dúvidas, contribuirá para a preservação da memória e para a construção de uma cidade mais humana e solidária.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.


Aline Diniz
vereadora - UB